



LEI COMPLEMENTAR Nº 395, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

*Altera a Lei Complementar nº 388, de
08 de abril de 2026.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **faz saber** a todos os habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Os Anexos I e II, da Lei Complementar nº 388, de 08 de abril de 2026, passam a vigorar com as alterações constantes nos Anexos I e II, respectivamente, desta Lei Complementar.

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar serão usados recursos do orçamento municipal.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 02 de setembro de 2026.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal

Publicado no
DOM/SC no dia
03/09/2026.



ANEXO I

(Lei Complementar nº 395, de 02 de setembro de 2026)

“ANEXO I

(Lei Complementar nº 388, de 08 de abril de 2026)

“

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Cargo	Carga horária semanal	Vagas	Vencimento
.....			
Agente Cultural III - Música			R\$ 2.927,53
.....			

.....” (NR)

São Lourenço do Oeste - SC, 02 de setembro de 2026.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI

Prefeito Municipal



ANEXO II

(Lei Complementar nº 395, de 02 de setembro de 2026)

“ANEXO II

(Lei Complementar nº 388, de 08 de abril de 2026)

“CONDIÇÕES PARA INGRESSO E DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

4. Cargo: Artesão.

4.3. **Habilitação:** Ensino Médio completo, conforme especificações constantes em edital de Concurso Público e Carteira Nacional de Habilitação categoria “B”.

.....”. (NR)

São Lourenço do Oeste - SC, 02 de setembro de 2026.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 17C0-2A6B-AC7E-8A75

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI (CPF 376.XXX.XXX-49) em 02/09/2026 13:52:55 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/17C0-2A6B-AC7E-8A75>